

ANEXO III - TERMO DE ENTREGA DE BENS

Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1417	NOBREAK 1,2 KVA, SENOIDAL, BIVOLT

Data da assinatura: 27/12/2018
 Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
 Ordenadora: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
Protocolo: 396659

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 015/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 015/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e o Sindicato de Mototaxistas de Castanhal-SINDCOMOTO, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 10/12/2018.
 JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
 Diretor Geral.
 NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 396829

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 29/2018 – CV 06/2018

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 A.C. de Oliveira Lopes Me – CNPJ 22.931.856/0001-13
 Objeto: Conclusão da construção do microssistema de abastecimento de água, no bairro de Vigia, no município de Santarém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 25/12/2018 a 23/02/2019

Data da Assinatura: 24/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 396625

2º TAC Nº 52/2018 – TP 15/2018

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 PROMAC Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: Fornecimento e Instalação de Nove Grupos Geradores de 625 kva, no Hospital Dr. Abelardo Santos, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/01/2019 a 19/04/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 396686

2º TAC Nº 22/2018 – CV 10/2018

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rde Carvalho Saboia ME – CNPJ 20.218.246/0001-41
 Objeto: Reforma da Caixa D'Água metálica, cisterna e perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, em Aveiro, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 25/12/2018 a 23/02/2019

Data da Assinatura: 24/12/2018
 Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 396617

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO: 14

Data de Assinatura: 28/12/2018
 Vigência: 30/12/2018 a 28/02/2019
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Art. 57, I, c/c §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
 Contrato: 003
 Exercício: 2013
 Contratado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A
 Endereço: Av. Brig. Faria Lima, Jardim Paulistano, 1663, CEP. 01452-001- São Paulo/SP
 Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 396800

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 385 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/560212.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO ADRIANO SALES LIMA, Identidade Funcional nº 51855899/2 para acompanhar e fiscalizar o Protocolo de Intenções nº 04/2018, que entre si celebram o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – S E C T E T e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, que tem como objeto estabelecer, de forma planejada e sistemática a integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica – “Pará Profissional”, instituído pela Lei nº 8.427/2016, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado.

Protocolo: 396680

PORTARIA Nº 386 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/363241.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2018 que entre si celebram o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – S E C T E T com a intervenção da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, que tem como objeto estabelecer a cooperação técnica e a regulamentação da parceria entre o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – S E C T E T e o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, tendo como INTERVENIENTE/EXECUTORA a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, com vistas a atender as necessidades do BANPARÁ doravante ao novo Projeto BANPARÁ CONECTADO

– II FASE, indo ao encontro dos pilares da Ação do Governo NavegaPará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado.

Protocolo: 396665

PORTARIA Nº 390 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2018/520502.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - S E C T E T com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, que tem como objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no ambiente de contratação regulada - ACR, a ser disponibilizada pela distribuidora ao ACESSANTE, no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 396685

PORTARIA Nº 388 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº SN/2010.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2010 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – S E C T E T, Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A – LMTE e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, na qualidade de INTERVENIENTE/EXECUTORA, tendo como objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e a LMTE, com vistas a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará através do Programa NAVEGAPARÁ, mediante o compartilhamento com o estado do Pará da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras óticas da linha de transmissão de energia elétrica sob concessão da empresa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de dezembro de 2018.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 396670

PORTARIA Nº 387 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/242777.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 que entre si celebram a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – S E C T E T, com o objetivo de promover a mútua cooperação com vistas à interligação de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados de longa distância baseadas em tecnologias inovadoras, conectadas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultante da colaboração mútua que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País.